# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

**L. N.o 2 - Registro Geral**

MATRICULA N.º 35.281

| DATA | FLS. |
|---|---|
| 19 de Fevereiro de 1998 | |
| O 1º Of.Substº | 1 |

**UMA UNIDADE AUTÔNOMA, DO TIPO 2 dormitório, com area privativa construida de 41,41 m2, area privativa em porcentagem 0,541%, area comum em porcentagem 0,448%, localizada na ALAMEDA 3, SOB N.31, com area privativa de terreno em porcentagem 0,256% e área comum em porcentagem 0,191%, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "COLINA VERDE",** situado nesta cidade e comarca, e o terreno identificado por uma gleba de terras, com área de 77.979,11 m2, no imóvel denominado SÃO JOSÉ DO ITACOLOMY, situado no perimetro urbano desta cidade, iniciando a descrição no marco 3; dai segue em linha reta, medindo 215,23 metros, confrontando com a Quadra E, com a Rua João Batista Rangel (Danduca) e com a Quadra A do loteamento Jardim Cristina, até o marco 4; dai deflete a esquerda e segue em reta, medindo 132,00 metros, confrontando com José Cristino Filho, até o marco 5; dai deflete a direita e segue em linha reta, medindo 46,18 metros, confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 6; dai deflete a direita e segue em linha medindo 50,00 metros, confrontando com o remanescente 1 do proprietário, até o marco 7; dai deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 52,00 metros confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 8; dai deflete a direita e segue em linha reta, medindo 20,00 metros confrontando com remanescente 1 do proprietário até o marco 9; dai deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 52,00 metros, confrontando com remanescente do proprietário, até o marco 10; dai deflete a direita e segue em linha reta, medindo 20,00 metros, confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 11; dai deflete a esquerda em linha reta, medindo 52,00 metros, confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 12; dai deflete a direita e segue em linha reta, medindo 20,00 metros, confrontando com remanescente 1 do proprietário, até o marco 13; dai deflete a esquerda e segue em três segmentos de retas, medindo 20,00 m + 12,16m + 20,00m, confrontando com remanescente 1 do proprietário ate o marco 14; dai deflete a esquerda e segue em linha reta, medindo 310,00 metros até o marco 2; dai deflete a esquerda e segue acompanhando a curva de nível, medindo 251,36 metros até o marco 3, inicio desta descrição.----------

**PREF.MUN.IC.SE.31.03.04.01.**----------

**REGISTRO ANTERIOR.**- UNIDADE AUTÔNOMA OBJETO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA OBJETO DO REGISTRO N.1, DA MATRICULA N.33.486, DESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.- O 1º Substituto do Oficial _____(DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-

**AVERBAÇÃO Nº 1.-** Mogi Guaçu, 19 de Fevereiro de 1998.----------

A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2021 13:32:14

encontra-se gravado com PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, constituida a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com valor da dívida de R$ 14.526,00, com prazo de amortização de 240 meses e renegociação de 96 meses, conforme instrumento particular com força de escritura pública, firmado nesta cidade em 30 de abril de 1997 e objeto do registro n.135, da matrícula n.33.486, deste Serviço de Registro de Imóveis.---------
O 1º Substituto do Oficial _____ (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-

**REGISTRO Nº 2.-** Mogi Guaçu, 19 de Fevereiro de 1998.----------
Nos termos da escritura de 28 de Janeiro de 1998, das notas do 2º Cartório local, Livro n.392, folhas 173, é feito o presente registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi atribuido exclusivamente a DJALMA CABRAL, metalurgico, portador da cédula de identidade RG/SP 16.124.284, inscrito no CPF/MF sob o nr.049.269.728-08 e sua mulher LUCELENA DAMIÃO CABRAL, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SP 24.763.980-1 e inscrita no CPF/MF sob o nr.120.600.158-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados a Av.Melvin Jones, n.686, no Jardim Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.- O 1º Substituto do Oficial _____ (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R$11,33-Estado-R$3,06-IPESP-R$2,27-Total-R$16,65-rec.do apresentante-guia-ncnb.019/98.-

**AV. 03/ 35.281:-** Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2006.-(CESSÃO DE CRÉDITO-UNIÃO)
Pela Certidão datada de 03/01/2006, extraída da Escritura de Aquisição de Créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, datada de 24/07/2003, Livro 2418-E, fl.001, *do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, consta que nos termos do artigo* 6º inciso II, "a", da Medida Provisória nº 2.196-1 de 28/06/2001 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, representada pelo seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, RG nº 19.979.609 e CPF/MF nº 010.118.868-47, transmitiu à **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiróz de Carvalho, CPF/MF 565.181.296-20, conforme Portaria nº 453, de 16/10/2002 do Procurador Geral da Fazenda Nacional, os créditos decorrentes das operações realizadas *diretamente com recursos do FGTS, dentre os quais o constante do registro nº 135/33.486*, transportado para a averbação nº 01 desta matrícula, com valor fixado exclusivamente para fins de cessão do crédito de R$15.966,03.- Lourdes Mainetti Machado _____ (Substituta do Oficial), digitei.- Eu _____ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Emolumentos–R$112,40–Prenotado sob nº 129.808 em 12/01/2006.-

cont.na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2021 13:32:14

**AV.04/ 35.281**:- Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2006.-(CESSÃO CRÉDITO-EMGEA) Pela Certidão datada de 03/01/2006, extraída da Escritura de Cessão de Créditos, datada de 24/07/2003, Livro 2419-E, fls. 001, do Cartório do 1° Oficio de Notas de Brasília-DF, consta que nos termos do Artigo 8°, da Medida Provisória 2.196-3 de 24/08/2001, Decreto 3.848 de 26/06/2001 e Artigos 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, CPF/MF 565.181.296-20, conforme Portaria nº 453, de 16/10/2002, tendo como interveniente a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, representada pelo seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, RG/SP nº 19.979.609 e CPF/MF nº 010.118.868-47, já qualificadas, cedeu à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1a. Subloja, em Brasilia-DF, CNPJ/MF 04.527.335/0001-13, representada por seu Diretor Presidente, Gilton Pacheco de Lacerda, RG/DF nº 963.308 e CPF nº 020.449.941-00, os direitos dos créditos relativos à Carteira Habitacional a que se refere o Contrato de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recusos do FGTS, firmado com a CAIXA, em 29/06/2001, dentre os quais o constante do registro n° 135/33.486, transportado para a averbação n° 01 desta matrícula, com valor fixado exclusivamente para fins de cessão do crédito de R$15.966,03.- Lourdes Mainetti Machado (Substituta do Oficial), digitei.- Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi- Custas/ Emolumentos-R$179.86 – guia – 016/2006 - Prenotado sob n° 129.809 em 12/01/2006.

continua no verso

PARA SIMPLES CERTIDÃO - PARA SIMPLES CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/04/2021 13:32:14